



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1670 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 19 de Abril de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

DECRETO Nº 011, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGÊNCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carnaubais

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos das doenças respiratórias, com vistas a proteger de forma adequada a saúde a vida da população carnaubaense, além de garantir um cenário epidemiológico favorável, resolve

DECRETA:

Art. 1º Recomendar à população o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados, incluindo transportes públicos, locais destinados a prestação de serviços de saúde, ambientes de trabalho e Escolas, por serem locais que apresentam maiores riscos para a disseminação de doença infecciosa viral respiratória.

Art. 2º Recomendar a retomada das medidas de prevenção não-farmacológicas, como os protocolos sanitários, a

higienização das mãos com frequência e etiqueta respiratória.

Art. 3º Recomendar, a conclusão do esquema vacinal, incluindo as doses de reforço para o público prioritário de acordo com o calendário da campanha, visto que esta medida confere ao indivíduo menor risco de infecção e/ou da ocorrência da forma grave de infecção.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Carnaubais/RN, 19 de abril de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 165/2023 19 de Abril de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA Servidor Público Municipal e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de **19/04/2023**, e com termino em **19/07/2023**, ao Servidor(a) o(a) Sr.º **Antonio Ferreira de Araújo**. Com Matrícula **013335-3**, com admissão no Cargo de Professor em **03/03/1994** lotado na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 164/2023 19 de Abril de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA Servidor Público Municipal e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de **19/04/2023**, e com termino em **19/10/2023**, ao Servidor(a) o(a) Sr.ª. **Ozilene Moraes do Nascimento Silva**. Com Matrícula **014703-6**, com admissão no Cargo de Telefonista em **26/09/1995** lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 166/2023- GAB 19 de Abril de 2023.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal o Sr. **Paulo Ferreira do Nascimento**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Aduadoras, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a 03 de Abril de 2023.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 167/2023- GAB 19 de Abril de 2023.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das

outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal o Sr. **Erinaldo Francisco da Silva**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Turismo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a 13 de Abril de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO